



Código de Ética e Conduta

dezembro 2023

Código de Ética e Conduta



Sumário

1. Mensagem da Diretoria da Reeducation.....	3
2. Valores e missão da Reeducation.....	4
3. Escopo da aplicação do presente Código de Ética e Conduta.....	5
4. Diretrizes gerais do Código de Ética e Conduta.....	6
4.1. Relacionamento com os clientes.....	6
4.2. Gestão.....	6
4.3. Conflito de interesses.....	7
5. Padrão de conduta.....	8
5.1. Tratamento aos nossos prestadores.....	9
5.2. Diversidade.....	10
5.3. Igualdade.....	11
5.4. Saúde e segurança dos prestadores.....	12
5.5. Presentes e brindes.....	12
5.6. Sigilo e confidencialidade das informações.....	13
5.7. Prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência.....	14
5.8. Processos licitatórios e execução de contratos com entidades públicas.....	15
6. Políticas integrantes do programa de <i>compliance</i>	16
6.1. Política de privacidade e proteção de dados.....	16
6.2. Política anticorrupção e antissuborno.....	16
7. Meios de comunicação e funcionamento do programa.....	17
7.1. Canal de ética e denúncias.....	17
7.2. Garantia do anonimato e da confidencialidade.....	17
7.3. Proibição de retaliação.....	18
7.4. Medidas disciplinares no caso de violação às disposições dos mecanismos de integridade	18
7.5. Gestão do Programa de <i>Compliance</i> na Reeducation	18
7.6. Comitê de <i>Compliance</i> da Reeducation	19
8. Disposições finais.....	20

1.

Mensagem da Diretoria da Reeducation

1. Mensagem da Diretoria da Reeducation

Prezados clientes, fornecedores e prestadores,

A **Reeducation** é uma empresa comprometida com a ética e a transparência. Acreditamos que esses valores são essenciais para o nosso sucesso e para o relacionamento com nossos prestadores.

Nossa história foi construída a partir de relações de confiança com nossos clientes e prestadores. Buscamos sempre contribuir para o avanço das instituições de ensino, fornecendo serviços de qualidade que facilitem o aprendizado.

Para que possamos continuar operando com essa confiança no mercado, estruturamos o Programa de *Compliance*. Esse programa tem o objetivo de garantir que todos os nossos prestadores, fornecedores e clientes atuem em conformidade com os nossos valores e princípios.

O Código de Ética e Conduta é um documento fundamental do nosso Programa de *Compliance*. Ele estabelece os princípios e diretrizes que devem ser seguidos por todos que fazem parte da **Reeducation**.

Convidamos todos os nossos prestadores a fazerem uma leitura atenta do Código de Ética e Conduta. Esse documento é importante para que possamos trabalhar juntos de forma ética e transparente.

Caso você identifique alguma atitude divergente das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta, entre em contato através dos canais de denúncia. Seu sigilo está garantido.

Certos de sua constante colaboração,

Reeducation, Diretoria

2.

Valores e missão da Reeducation

2. Valores e missão da Reeducation

Na **Reeducation**, estamos dedicados a promover uma transformação positiva nas instituições de ensino, capacitando-as digitalmente para alcançar um patamar de excelência na oferta de uma educação de qualidade.

Missão

Melhorar a educação com tecnologias de excelência.

Valores

Somos apaixonados por educação e tecnologia: Valorizamos a tecnologia em todas as suas formas, promovendo um ambiente seguro e saudável para nossos prestadores, clientes e comunidades em que atuamos na educação, garantindo a entrega de soluções inovadoras e de alta qualidade que atendam às suas necessidades e expectativas.

Desafiamos o limite do possível: Buscamos a excelência em todas as nossas operações, mantendo uma abordagem eficiente e rentável.

Trabalhamos de forma colaborativa: Reconhecemos o papel crucial que cada membro da nossa equipe desempenha no sucesso da **Reeducation**. Investimos no desenvolvimento contínuo de nossos prestadores, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e inspirador.

Agimos com integridade: Comprometemo-nos a agir de maneira ética e responsável, considerando os impactos sociais, econômicos e ambientais de nossas decisões e operações.

Estes princípios refletem o compromisso da **Reeducation** com a integridade, a transparência e a busca constante pela melhoria. Ao aderir a esses valores e missão, cada um de nós contribui para o sucesso coletivo e para a construção de um futuro educacional mais promissor.

3.

Escopo da aplicação do presente Código de Ética e Conduta

3. Escopo da aplicação do presente Código de Ética e Conduta

O presente Código de Ética e Conduta destina-se aos administradores, consumidores, prestadores de serviços e fornecedores da **Reeducation**, os quais são instados a tomar ciência das disposições contidas neste documento e adotá-las na condução de suas atividades no âmbito da empresa.

Os administradores da **Reeducation**, em colaboração com o Comitê de *Compliance*, empenharão todos os esforços para implementar o Programa de Integridade e disseminar as políticas, normativas previstas e os mecanismos nele contidos.

Este Código de Ética e Conduta também aborda a dinâmica de relacionamento da **Reeducation** com os consumidores, destacando o compromisso da empresa em assegurar o mais elevado padrão de proteção e segurança ao consumidor.

De maneira análoga, são delineadas as diretrizes de relacionamento da **Reeducation** com a sociedade, conferindo ênfase às interações da empresa com agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviço, clientes e concorrentes.

A **Reeducation** apresenta e encoraja, por conseguinte, o compartilhamento e a adoção, por parte dos fornecedores, contratados e demais prestadores de negócios, dos valores e princípios de governança corporativa que orientam sua atividade empresarial, conforme delineado neste Código.

De maneira concomitante, este referencial ético e de conduta incorpora as disposições que respaldam os mecanismos de funcionamento do Programa de *Compliance*, visando garantir a efetiva observância de suas diretrizes.

4. Diretrizes gerais do Código de Ética e Conduta

4. Diretrizes gerais do Código de Ética e Conduta

Na essência da cultura empresarial da Reeducation, encontram-se princípios fundamentais que norteiam nossas ações e interações. Estas diretrizes gerais refletem nosso compromisso irrevogável com a ética, a integridade e a excelência em todas as facetas de nossa operação.

Ao seguir essas orientações, cada administrador e colaborador contribui para a construção de um ambiente empresarial baseado em valores sólidos e respeito mútuo.

Estas diretrizes abrangem diversos aspectos, desde o relacionamento com os clientes até a gestão responsável de conflitos de interesses, moldando assim a conduta ética que é a essência da Reeducation.

4.1 Relacionamento com os clientes

Os administradores e prestadores devem manter um alto nível de respeito e profissionalismo, prestando um serviço eficiente ao cliente e mantendo um bom relacionamento com os clientes, buscando o cumprimento de metas e prazos acordados.

4.2 Gestão

A satisfação e o bom atendimento ao cliente são fundamentais e prioritários na atuação comercial da Reeducation. Prezamos pela proatividade no atendimento às necessidades dos clientes. O cliente deve confiar no resultado e na qualidade do serviço prestado.

A Reeducation irá fornecer os serviços que atendem as demandas do cliente, tratando-os com respeito e sinceridade, sempre disposto a atender as reclamações e repassar aos responsáveis.

Os prestadores devem operar de forma responsável, cumprindo com a legislação e os regulamentos aplicáveis com objetivo de apresentar a melhor experiência ao cliente.

4.

Diretrizes gerais do Código de Ética e Conduta

4.3 Conflito de interesses

Os conflitos de interesses decorrem de situação em que há considerável dúvida entre os interesses pessoais dos administradores e dos prestadores em relação àquilo que é melhor para a **Reeducation**.

Haverá conflito de interesses toda a vez que:

- 1) Os interesses pessoais entrarem em conflito com as obrigações de administradores e dos prestadores perante a **Reeducation**;
- 2) Os interesses pessoais causem qualquer prejuízo à reputação da **Reeducation**; e,
- 3) Envolvam a utilização de recursos da **Reeducation** e a utilização de recursos pertencentes à empresa.

A contratação de pessoas próximas ou familiares na **Reeducation** não é vedada, devendo-se observar todos os procedimentos internos. Recomenda-se, sempre que possível, que não haja subordinação direta entre o indicado e o supervisor da área.

Ademais, a **Reeducation** poderá pesquisar informações sobre prestadores ou fornecedores contratados para avaliar a ocorrência de eventual conflito de interesses, bem como solicitar o preenchimento de uma declaração de conflito de interesses, com o devido respeito à proteção de dados pessoais.

Quando houver um conflito de interesses entre a Empresa e o funcionário, os interesses legítimos da empresa deverão ter prioridade. A Empresa não permitirá uso de qualquer ativo da companhia, nem da posição ocupada para obtenção de vantagens pessoais (inclusive desvio de recursos corporativos e apropriação indevida de ativos da companhia).

Toda situação que gere dúvida sobre potenciais conflitos de interesses deve ser objeto de consulta junto ao Comitê de *Compliance*, que estará à disposição para responder eventuais questionamentos.

5. Padrão de conduta

5. Padrão de conduta

Todos aqueles que se relacionarem com a **Reeducation** deverão seguir os padrões estabelecidos e sempre atuar em conformidade com os princípios e valores adotados pela empresa.

Os administradores e prestadores da **Reeducation** devem pautar seu relacionamento com os clientes nos seguintes princípios:

- 1) Respeito: Todos devem ser tratados com respeito, independentemente de sua idade, raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra condição.
- 2) Profissionalismo: Os administradores e prestadores devem se comportar de maneira profissional em todas as interações com clientes, desde o primeiro contato até o pós-venda.
- 3) Eficiência: Os administradores e prestadores devem prestar um serviço eficiente aos clientes, cumprindo os prazos acordados e resolvendo suas solicitações da melhor forma possível.
- 4) Transparência: Os administradores e prestadores devem ser transparentes com os clientes, fornecendo todas as informações necessárias de forma clara e objetiva.

Os administradores e prestadores da **Reeducation** devem se comprometer a seguir os seguintes comportamentos esperados em seu relacionamento com clientes:

- 1) Atender aos clientes com atenção e cortesia, demonstrando interesse em suas necessidades.
- 2) Responder às solicitações dos clientes de forma rápida e eficaz.
- 3) Ser honesto e transparente nas informações fornecidas aos clientes.

5.

Padrão de conduta

5.1 Tratamento aos nossos prestadores

A **Reeducation** é uma empresa inclusiva que valoriza a diversidade de seus prestadores. A empresa acredita que a diversidade de culturas, origens, habilidades e experiências é uma fonte de força e inovação. A **Reeducation** se compromete a criar um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus prestadores.

A Empresa promoverá relacionamentos mutuamente cooperativos de trabalho, também se compromete a promover um ambiente de trabalho onde todos os prestadores tenham acesso às informações necessárias para realizar seu trabalho de forma eficaz, proibindo práticas prejudiciais, tais como assédio sexual, violência e transações monetárias inapropriadas entre colegas de trabalho.

Somos contra qualquer tipo de conflito dentro da Empresa, a fim de proporcionar um ambiente tranquilo e respeitoso. Assim, de acordo com nossos valores, as interações entre os funcionários devem ser pautadas no respeito, transparência e espírito de equipe.

A Empresa não permitirá favoritismo ou agrupamentos privados que sejam baseados em relacionamentos externos, e, que venham colocar barreiras à harmonia da organização.

5.

Padrão de conduta

5.2 Diversidade

A **Reeducation** preza pelo respeito à diversidade e igualdade no desenvolvimento de suas atividades. Isso inclui a relação dos administradores e prestadores entre si e destes com terceiros externos, como clientes, prestadores comerciais e fiscais do poder público.

Além de criar um espaço de equilíbrio e respeito relacionados a diferentes gêneros, culturas, etnias, orientações sexuais, classes sociais, entre outros, buscamos promover a diversidade e respeito, impactando positivamente não só na cultura da empresa, mas sobretudo na relação entre os prestadores.

Nas dependências da **Reeducation** ou atividades externas, é vedada a discriminação ou assédio de qualquer indivíduo por questões raciais, étnicas, culturais, religiosas, ideológicas, etárias, de capacidade, políticas, econômicas, de origem social, de estado civil, ou de orientação sexual ou de gênero.

5.

Padrão de conduta

5.3 Igualdade

Todos são merecedores de tratamento igualitário em nossa empresa. Por conta disso, todos, sem distinção de cargo, se submetem a este Código de Conduta da mesma maneira. Portanto, são vedadas as seguintes condutas:

- 1) Constranger, humilhar, ofender, ameaçar ou violentar administradores, prestadores, clientes, fornecedores, prestadores e qualquer outro indivíduo pelas questões elencadas no parágrafo acima;
- 2) Tratamentos anti-isonômicos ou favoritismos, que não tratem de maneira igualitária sujeitos que se encontram na mesma situação.

Além disso, a igualdade deve ser observada nos processos de contratação, recrutamento, promoções, punições e avaliações de conduta de nossos prestadores.

Na ocorrência de qualquer das condutas descritas acima, é imperativo o envio de comunicação ao Canal de Denúncias da **Reeducation**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, se for o caso.

5.

Padrão de conduta

5.4 Saúde e segurança dos prestadores

A **Reeducation** preza pela privacidade, segurança e saúde dos administradores e prestadores.

5.5 Presentes e brindes

A troca de presentes e brindes é uma forma comum de demonstrar estima e apreço nas relações comerciais. No entanto, essa prática pode ser prejudicial aos interesses da **Reeducation**.

Não é permitido o oferecimento/recebimento de presentes ou brindes que ultrapassem valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Assim, ao aceitar ou oferecer presentes e brindes, devem ser observadas as disposições presentes na Política Anticorrupção adotada pela empresa.

Sempre que houver o oferecimento de quaisquer brindes ou presentes, deve-se consultar o Comitê de *Compliance*, através do canal compliance@reeducation.com.br, o qual avaliará a situação caso a caso e orientará quanto às melhores atitudes a serem adotadas.

5.

Padrão de conduta

5.6 Sigilo e confidencialidade das informações

As informações colhidas durante o exercício das funções da **Reeducation** são confidenciais, e sua divulgação é vedada. O conceito de informação confidencial pode ser tirado por exclusão: são todas aquelas informações que se tem conhecimento por fontes distintas das redes sociais e demais meios externos de divulgação da Empresa.

Estas informações não podem ser repassadas a terceiros, tampouco ser utilizadas para obtenção de vantagem ou favorecimento pessoal pelos administradores e prestadores.

Por isso, recomenda-se cautela com gravações e fotografias realizadas nas dependências da **Reeducation**, pois, ainda que de maneira não intencional, os administradores e prestadores podem tornar pública alguma informação confidencial. Além disso, recomenda-se cautela ao se falar de negócios em restaurantes, salas de aula, eventos ou locais públicos que não ofereçam a discrição necessária.

A proteção à confidencialidade, ainda, permanece válida e obrigatória mesmo após o encerramento da relação laboral. Isto porque, todos os prestadores, ao ingressarem nos quadros da empresa, assinam um termo de confidencialidade sobre as informações citadas acima.

5.

Padrão de conduta

5.7 Prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência

O assédio sexual no ambiente de trabalho refere-se a constranger colegas por meio de cantadas e insinuações constantes, com o intuito de obter vantagens ou favorecimento sexual. Esse comportamento de natureza sexual é passível de reprovação, sendo considerado desagradável, opressivo, ofensivo e inadequado.

As relações no ambiente de trabalho devem ser sempre respeitosas e corteses, não sendo tolerado qualquer forma de assédio sexual ou outras manifestações de violência, seja por meio de piadas depreciativas à sexualidade, brincadeiras sexistas, provocação, intimidação ou qualquer outra forma de assédio e violência.

A **Reeducation** preconiza um ambiente de trabalho saudável que respeite a dignidade humana. A prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência são fundamentais para o bom funcionamento e o bem-estar da empresa.

Por esse motivo, a **Reeducation** está comprometida com a prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho, em conformidade com a Lei nº 14.457/2022.

5.

Padrão de conduta

5.8 Processos licitatórios e execução de contratos com entidades públicas

Quando a **Reeducation** participar de processos licitatórios promovidos por entidades públicas ou mesmo executar contratos administrativos (em consonância com as previsões das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021), são vedadas as seguintes condutas:

- 1) Frustrar ou fraudar o caráter competitivo de qualquer processo licitatório público;
- 2) Modificar irregularmente qualquer contrato administrativo sem a autorização legal ou no Edital de Licitação;
- 3) Violar o sigilo do processo licitatório, da proposta da **Reeducation** ou de qualquer um dos participantes da licitação, ou mesmo proporcionar os meios para que terceiros possam devassar o segredo das propostas; e,
- 4) Admitir, possibilitar ou dar causa a quaisquer modificações ou vantagens indevidas na execução de qualquer contrato com a Administração Pública, sem a previsão no instrumento contratual ou na legislação.

No caso de dúvidas sobre a execução de qualquer contrato administrativo ou de condições específicas de participação em licitações, é fundamental a consulta à Área Jurídica da **Reeducation** ou mesmo do Comitê de *Compliance*, para que seja possível tirar dúvidas sobre eventuais questões existentes.

6.

Políticas integrantes do programa de compliance

6. Políticas integrantes do programa de compliance

Como forma de acrescentar as diretrizes apresentadas neste Código de Ética e Conduta e contribuir para o bom funcionamento do Programa de *Compliance*, a **Reeducation** elaborou as seguintes políticas.

6.1 Política de privacidade e proteção de dados

A Política de Privacidade e Segurança de Dados disciplina os procedimentos internos a serem adotados em relação à proteção de dados pessoais e às informações que sejam tratadas pela **Reeducation**. Ela reforça o dever da empresa em promover medidas no sentido de proteger as informações que são confiadas a ela, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais.

6.2 Política anticorrupção e antissuborno

A Política anticorrupção, antissuborno e de relacionamento com autoridades públicas visa garantir que a **Reeducation** possa relacionar-se de maneira transparente com a Administração Pública, visando diminuir o risco de atos de corrupção ou de suborno a autoridades públicas.

Como já afirmado anteriormente, é vedada a possibilidade de oferecimento de quaisquer tipos de vantagens indevidas a agentes públicos. Para isso, os detalhes quanto à forma de relacionamento com agentes públicos ou autoridades reguladoras devem ser consultados na referida Política.

7.

Meios de comunicação e funcionamento do programa

7. Meios de comunicação e funcionamento do programa

A transparência e a integridade são pilares essenciais na construção de uma cultura organizacional sólida e ética na **Reeducation**. Para fortalecer esses valores, estabelecemos diversos meios de comunicação no âmbito do nosso Programa de *Compliance*.

Estes canais visam não apenas detectar e corrigir possíveis irregularidades, mas também incentivar a colaboração e promover um ambiente de trabalho saudável e ético para todos os envolvidos na nossa comunidade empresarial. Conheça a seguir os principais meios disponíveis para a comunicação de questões relacionadas à ética e ao cumprimento das normas.

7.1 Canal de ética e denúncias

A **Reeducation** disponibiliza para contato com a área de *Compliance* o e-mail compliance@reeducation.com.br e nosso endereço Rua: General Mario Tourinho, 1746 – 16 andar – Campina do Siqueira - Curitiba PR / CEP: 80.740-000 como canais de denúncias no caso de qualquer administrador, colaborador, fornecedor, cliente ou terceiro ter conhecimento de qualquer situação que configure violação às regras de *Compliance*.

Os mesmos canais também pode ser utilizados para tirar dúvidas, sugestões ou recomendações de aprimoramento das políticas de *Compliance*.

7.2 Garantia do anonimato e da confidencialidade

A **Reeducation** fornece a possibilidade de que todos possam trazer relatos ou contribuições ao Programa de *Compliance* sem a necessidade de se identificar.

7.

Meios de comunicação e funcionamento do programa

7.3 Proibição de retaliação

Sob nenhuma hipótese será admitida a retaliação a qualquer administrador, colaborador, fornecedor ou terceiro que venha a trazer qualquer tipo de contribuição, relato ou denúncia através dos meios de comunicação do Programa de *Compliance* da empresa.

7.4 Medidas disciplinares no caso de violação às disposições dos mecanismos de integridade

O desrespeito a este Código, ou a alguma política da **Reeducation** ou a alguma lei sujeitará os Prestadores às ações disciplinares cabíveis, conforme determina a legislação trabalhista, a ser apurada caso a caso.

No caso de terceiros que venham a descumprir este Código, alguma política da **Reeducation** ou lei aplicável, poderão ser tomadas ações, tais como penalidades contratuais e até mesmo encerramento do contrato de prestação de serviços.

7.5 Gestão do Programa de Compliance na Reeducation

A administração do Programa de *Compliance* da **Reeducation** está sob a responsabilidade de Pessoas e Cultura, supervisionada diretamente pela Diretoria da empresa. Em parceria com a administração, é incumbência da área de Pessoas e Cultura da **Reeducation** proporcionar os meios para a contínua evolução de nossas políticas de conformidade.

7.

Meios de comunicação e funcionamento do programa

7.6 Comitê de *Compliance* da Reeducation

O Comitê de *Compliance* da **Reeducation** é um órgão encarregado da supervisão e controle do Programa de *Compliance*, recebendo denúncias, informações e contribuições com o objetivo de aprimorar os procedimentos que salvaguardam a integridade da empresa.

Composto por membros indicados pelo Conselho de Administração da **Reeducation**, o comitê pode ser constituído por prestadores e especialistas contratados, variando de 3 (três) a 7 (sete) membros conforme necessário.

O principal objetivo do Comitê de *Compliance* da **Reeducation** é promover e disseminar as normativas internas de conformidade, com atribuições que incluem:

- 1) Esclarecimento e resolução de dúvidas ou conflitos na interpretação do Código;
- 2) Tomada de decisões sobre as denúncias recebidas pelos canais de denúncias;
- 3) Preservação da identidade das pessoas que contribuem com informações e relatos de situações de não conformidade com os dispositivos do presente Código de Ética e Conduta;
- 4) Fiscalização sobre as vedações, orientações e instruções do Código;
- 5) Condução de investigações internas designadas pelos administradores da **Reeducation**;
- 6) Reporte periódico aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades de sua competência; e
- 7) Proposição de atualizações nos documentos integrantes do Programa de *Compliance*.

8.

Disposições finais

8. Disposições finais

O presente Código de Ética e Conduta foi aprovado de maneira unânime em dezembro de 2023 pela Diretoria da **Reeducation**, que pode sofrer alterações conforme a necessidade de atualizações devido a mudança de leis ou em regulamentos.

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de dezembro de 2023.



compliance@reeducation.com.br